EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

CAPA

EDITAL Nº 003/ 2027

Contratação nº 123892, Processo nº 2026.0000.503.7035

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, no município de Perolândia GO, Região 03, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 3.1 deste termo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 308.735,79 (R$ Trezentos e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002 - SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DO OBJETO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS - CRE-MINEIROS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, no município de Perolândia GO, Região 03, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 25/11/2026 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **09/12/2026 - 09:10** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 09/12/2026 - 09:10 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R$ 308.735,79 (R$ Trezentos e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por LOTE**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 01 - PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 001 Código 100 - Pão, francês, peso aproximado de 50 g.	
Informações Adicionais Pão tipo francês, elaborado a partir de farinha de trigo, água, sal, óleo e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando alto padrão de qualidade, formato característico, tamanho e peso uniformes. Deverá apresentar casca fina, crocante, de coloração dourada, brilhante e uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente pálidas. O miolo deverá apresentar coloração levemente creme, textura macia, leve e aerada, com alvéolos bem distribuídos, sem aspecto massudo, excessivamente úmido, compacto ou ressecado. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão francês, agradáveis e próprios, sendo isento de odores estranhos, sabor rançoso, mofo, sinais de fermentação inadequada ou qualquer alteração que comprometa suas características sensoriais e a qualidade do produto. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, frescas e dentro do prazo de validade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. As unidades deverão apresentar peso entre 50 g, com padrão uniforme. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e protegidas contra contaminação, devidamente identificadas com denominação de venda, lista completa de ingredientes, data e horário de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra contaminação e exposição a condições que possam comprometer suas características. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data e horário de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento e conservação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	312
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 23,25
Valor Total	R$ 7.254,00

LOTE 01 - PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)
Descrição do item 002 Código 100 - Pão, torrada.
Informações Adicionais Torrada elaborada a partir de pão francês, fatiado e submetido ao processo de torra, apresentando

características próprias de produto torrado, com tamanho e espessura uniformes entre as unidades. Deverá apresentar coloração dourada a levemente acastanhada, uniforme, sem áreas queimadas ou excessivamente escuras, com textura crocante e uniforme, sem excesso de umidade, amolecimento ou ressecamento que comprometa a qualidade do produto. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de pão torrado, agradáveis e próprios, sendo isento de odores ou sabores estranhos, ranço, mofo, sinais de deterioração ou quaisquer alterações que comprometam suas características sensoriais e a segurança do alimento. Deverá ser elaborado com matéria-prima de boa qualidade, observando as boas práticas de fabricação e as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, atóxicas, limpas, resistentes e devidamente fechadas, protegidas contra umidade e contaminação, contendo externamente, de forma legível, a denominação de venda, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, peso líquido e identificação do fabricante. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, protegido contra umidade, contaminação e condições que possam comprometer sua qualidade e crocância. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 33,10
Valor Total	R$ 3.310,00

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 003 Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, em manta.
Informações Adicionais Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservantes: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	162
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 55,10
Valor Total	R$ 8.926,20

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 005 Código 702 - Carne Bovina, músculo, resfriado (a).	
Informações Adicionais cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	390
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 37,65
Valor Total	R$ 14.683,50

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 007 Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a).	
Informações Adicionais Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	372
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 35,99
Valor Total	R$ 13.388,28

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 009 Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Coxa e sobrecoxa de frango congelada ou resfriada. Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	372
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 17,41
Valor Total	R$ 6.476,52

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 011 Código 706 - Carne de Aves, filezinho de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	372

Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 27,74
Valor Total	R$ 10.319,28

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)

Descrição do item 013
Código 715 - Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a).

Informações Adicionais
Filé de peixe tilápia, proveniente de pescado de boa qualidade, próprio para consumo humano, submetido a processo de congelamento, apresentando características próprias da espécie e do corte, com aspecto firme e uniforme. Deverá apresentar coloração branca a branco-rosada, uniforme e característica da carne de tilápia, sem manchas esverdeadas, amareladas ou escurecidas, hematomas ou alterações que indiquem deterioração. O filé deverá apresentar textura firme, sem aspecto viscoso, amolecido, ressecado ou excessivamente quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos próprios da espécie, agradáveis, sendo isento de odores estranhos, odor amoniacal, sabor rançoso, mofo, sinais de deterioração ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O filé deverá estar adequadamente limpo, sem presença de vísceras, escamas, pele e sujidades, bem como livre de parasitas visíveis e de excesso de espinhas. O produto deverá ser apresentado congelado, em embalagem de material plástico atóxico, resistente, transparente ou parcialmente transparente, íntegra, impermeável, devidamente selada e própria para contato com alimentos, sem sinais de violação, perfuração ou queimadura excessiva pelo frio. Deverá ser transportado em veículos fechados, higienizados e refrigerados, mantendo-se congelado durante o transporte e a entrega, em temperatura de -18°C ou inferior, ou conforme especificação do fabricante e legislação vigente, garantindo a manutenção da cadeia de frio. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara, legível e indelével: denominação de venda, identificação da espécie e do corte, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, procedência, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). O produto não deverá ser recebido com embalagem estufada, rasgada, perfurada, descongelada, parcialmente descongelada ou com quantidade excessiva de cristais de gelo, devendo manter suas características de conservação e qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	372
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 55,56
Valor Total	R$ 20.668,32

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 015 Código 6311 - Kit de Produtos Alimentícios, para feijoada.	
Informações Adicionais Embalada à vácuo. Contendo no mínimo, um mix de bacon, pele, máscara suína, linguiça mista defumada ou linguiça tipo calabresa, folha de louro. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	kit c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 25,25
Valor Total	R$ 1.893,75

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 017 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 39,85
Valor Total	R$ 3.825,60

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 019 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça tipo calabresa FINA (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	90
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 42,07
Valor Total	R$ 3.786,30

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 021 Código 714 - Linguiças, toscana, resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Resfriada ou congelada. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	372
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R$ 23,94
Valor Total	R$ 8.905,68

LOTE 02 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 023 Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	
Informações Adicionais Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. 1 KG. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	126
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 21,68
Valor Total	R$ 2.731,68

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 004 Código 716 - Alimentos Embutidos, bacon, em manta.	
Informações Adicionais Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservantes: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	54
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 55,10
Valor Total	R$ 2.975,40

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 006 Código 702 - Carne Bovina, músculo, resfriado (a).	
Informações Adicionais cubo, isca, moída, peça) Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	130
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 37,65
Valor Total	R$ 4.894,50

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 008 Código 712 - Carne Suína, lombo, resfriado (a).	
Informações Adicionais Lombo desossado, sem pele, congelado ou resfriado, limpo em cubos ou peça inteira. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	124
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 35,99
Valor Total	R$ 4.462,76

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 010 Código 706 - Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Coxa e sobrecoxa de frango congelada ou resfriada. Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	124
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 17,41
Valor Total	R$ 2.158,84

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 012 Código 706 - Carne de Aves, filezinho de frango, congelado (a).	
Informações Adicionais Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	124

Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 27,74
Valor Total	R$ 3.439,76

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)

Descrição do item 014
Código 715 - Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a).

Informações Adicionais
Filé de peixe tilápia, proveniente de pescado de boa qualidade, próprio para consumo humano, submetido a processo de congelamento, apresentando características próprias da espécie e do corte, com aspecto firme e uniforme. Deverá apresentar coloração branca a branco-rosada, uniforme e característica da carne de tilápia, sem manchas esverdeadas, amareladas ou escurecidas, hematomas ou alterações que indiquem deterioração. O filé deverá apresentar textura firme, sem aspecto viscoso, amolecido, ressecado ou excessivamente quebradiço. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos próprios da espécie, agradáveis, sendo isento de odores estranhos, odor amoniacal, sabor rançoso, mofo, sinais de deterioração ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade e segurança. O filé deverá estar adequadamente limpo, sem presença de vísceras, escamas, pele e sujidades, bem como livre de parasitas visíveis e de excesso de espinhas. O produto deverá ser apresentado congelado, em embalagem de material plástico atóxico, resistente, transparente ou parcialmente transparente, íntegra, impermeável, devidamente selada e própria para contato com alimentos, sem sinais de violação, perfuração ou queimadura excessiva pelo frio. Deverá ser transportado em veículos fechados, higienizados e refrigerados, mantendo-se congelado durante o transporte e a entrega, em temperatura de -18°C ou inferior, ou conforme especificação do fabricante e legislação vigente, garantindo a manutenção da cadeia de frio. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara, legível e indelével: denominação de venda, identificação da espécie e do corte, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, procedência, data de fabricação ou embalagem, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e carimbo dos selos oficiais de inspeção sanitária (SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). O produto não deverá ser recebido com embalagem estufada, rasgada, perfurada, descongelada, parcialmente descongelada ou com quantidade excessiva de cristais de gelo, devendo manter suas características de conservação e qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	124
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 55,56
Valor Total	R$ 6.889,44

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 016 Código 6311 - Kit de Produtos Alimentícios, para feijoada.	
Informações Adicionais Embalada à vácuo. Contendo no mínimo, um mix de bacon, pele, máscara suína, linguiça mista defumada ou linguiça tipo calabresa, folha de louro. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	kit c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 25,25
Valor Total	R$ 631,25

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 018 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 39,85
Valor Total	R$ 1.275,20

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 020 Código 714 - Linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça tipo calabresa FINA (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 42,07
Valor Total	R$ 1.262,10

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 022 Código 714 - Linguiças, toscana, resfriado (a).	
Informações Adicionais Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Resfriada ou congelada. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	124
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R$ 23,94
Valor Total	R$ 2.968,56

LOTE 03 – AÇOUGUE – (ME/EPP)	
Descrição do item 024 Código 716 - Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	
Informações Adicionais Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4ºC, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. 1 KG. O produto deve ser entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	42
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 21,68
Valor Total	R$ 910,56

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 025 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó.	
Informações Adicionais Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 38,98
Valor Total	R$ 350,82

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 027 Código 733 - Batata Palha , tradicional.	
Informações Adicionais Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 800G. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	105
Unidade	embalagem c/ 800 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 32,77
Valor Total	R$ 3.440,85

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 029 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	
Informações Adicionais Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 24,07
Valor Total	R$ 361,05

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 031 Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos.
Informações Adicionais Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.

Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	375
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 16,49
Valor Total	R$ 6.183,75

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 033 Código 326 - Creme de Leite , tradicional.	
Informações Adicionais Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	81
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,41
Valor Total	R$ 1.653,21

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 035 Código 232 - Doces, de banana, em tablete.	
Informações Adicionais Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	240
Unidade	unidade c/ 30 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 3,38
Valor Total	R$ 811,20

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 037 Código 232 - Doces, de goiaba, em tablete.	
Informações Adicionais Doce de goiaba, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	330
Unidade	unidade c/ 30 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 4,74
Valor Total	R$ 1.564,20

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 039 Código 697 - Extrato de Tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	
Informações Adicionais Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 340 g. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	
Período (Meses)	1
Quantidade	240
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,37

Valor Total	R$ 2.248,80

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 041 Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a).	
Informações Adicionais Farinha de milho tipo flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500 g ou 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	135
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,90
Valor Total	R$ 1.336,50

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 043 Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1.	
Informações Adicionais Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	186
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 11,85
Valor Total	R$ 2.204,10

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Descrição do item 045 Código 694 - Feijão , preto, tipo 1.
Informações Adicionais Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	66
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,30
Valor Total	R$ 811,80

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 047 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, louro, desidratado (a).
Informações Adicionais Folhas de louro (Laurus nobilis), desidratadas, inteiras, limpas, íntegras e com coloração verde a verde-oliva, aroma característico e ausência de odores estranhos. Isentas de sujidades, insetos, parasitas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem ínt egra, resistente, atóxica e hermeticamente fechada, contendo 10 g, com identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de valid ade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pacote c/ 10 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 3,30
Valor Total	R$ 49,50

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 049 Código 232 - Doces, goiabada, em barra.
Informações Adicionais Doce massa, sabor goiabada cascão. Pode-se entergar em unidades de 1 kg . Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da

embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,60
Valor Total	R$ 1.977,60

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 051 Código 307 - Leite de Coco, tradicional.	
Informações Adicionais Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 500 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 15,94
Valor Total	R$ 956,40

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 053 Código 321 - Leite , integral.	
Informações Adicionais Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	

Período (Meses)	1
Quantidade	315
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 8,26
Valor Total	R$ 2.601,90

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 055 Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro.	
Informações Adicionais Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	390
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,09
Valor Total	R$ 1.985,10

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 057 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, mandioca, congelado (a).	
Informações Adicionais Mandioca descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 1 kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	108
Unidade	quilograma

Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 10,18
Valor Total	R$ 1.099,44

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 059 Código 510 - Margarina, em creme, com sal.	
Informações Adicionais Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	39
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 24,80
Valor Total	R$ 967,20

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 061 Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde.	
Informações Adicionais Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM de 1,700 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	51
Unidade	embalagem c/ 1700 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R$ 36,10
Valor Total	R$ 1.841,10

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 063 Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	
Informações Adicionais Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	201
Unidade	embalagem c/ 900 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 10,19
Valor Total	R$ 2.048,19

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 065 Código 480 - Ovos , de granja, cor branca.	
Informações Adicionais Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	123
Unidade	duzia
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,92
Valor Total	R$ 1.589,16

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Descrição do item 067
Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).

Informações Adicionais
Polpa de fruta de acerola, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração vermelho-alaranjada a avermelhada, característica da acerola, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de acerola, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 51,85
Valor Total	R$ 4.977,60

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)

Descrição do item 069
Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).

Informações Adicionais
Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 47,88
Valor Total	R$ 4.596,48

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 071 Código 511 - Polpa de Frutas, de manga, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de fruta congelada sabor manga, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 47,69
Valor Total	R$ 4.578,24

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 073 Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).
Informações Adicionais Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem

primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 53,24
Valor Total	R$ 5.111,04

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 075 Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de fruta congelada sabor tamarindo, 100% natural, obtida de frutos maduros, limpos e selecionados, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em sachês ou embalagens plásticas resistentes, com peso líquido de 1 kg, devidamente lacradas e identificadas com denominação de venda, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, validade, instruções de conservação e informações nutricionais. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando cor marrom característica, aroma típico e sabor agridoce próprio do tamarindo, atendendo às normas sanitárias e padrões de qualidade e segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 48,44
Valor Total	R$ 4.650,24

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 077 Código 749 - Alimentos em Conservas, pequi, fatiado (a).
Informações Adicionais "Polpa de pequi em lascas, em conserva, obtida a partir de frutos maduros de pequi, selecionados, higienizados e processados, apresentando lascas íntegras, firmes e de coloração característica, com aroma e sabor típicos, isenta de odores estranhos, ranço, fermentação ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em meio de conservação adequado, podendo ser óleo vegetal comestível e/ou salmoura, não sendo permitida a adição de corantes e aromatizantes artificiais, devendo preservar as características naturais do fruto. As lascas deverão estar livres de espinhos (endocarpo), não

sendo permitida a presença de fragmentos rígidos que possam oferecer risco ao consumo. Deverá ser produzido sob rigorosas condições higiênico-sanitárias, conforme Boas Práticas de Fabricação (BPF), garantindo ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho. O produto deverá apresentar equilíbrio adequado de conservação, com pH e/ou teor de sal compatíveis com a estabilidade microbiológica do alimento, não sendo permitido estufamento, vazamento, turvação anormal do meio líquido ou qualquer indício de contaminação. Acondicionado em embalagem de vidro ou material compatível com alimentos, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, garantindo vedação e integridade do produto. A embalagem deverá conter: denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido e peso drenado, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de conservação. Após aberto, o produto deverá manter suas características sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 50% do período total entre a data de fabricação e a data de vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando esta for transparente."

Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 30,75
Valor Total	R$ 1.383,75

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 079 Código 716 - Alimentos Embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).
Informações Adicionais Presunto cozido sem gordura fatiado, 1 kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 42,11
Valor Total	R$ 3.158,25

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 081 Código 508 - Queijos, muçarela, fatiado (a).	
Informações Adicionais Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 1kg. Se o produtor for manipulado para a entrega , a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	78
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 68,26
Valor Total	R$ 5.324,28

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 083 Código 378 - Sal, refinado (a).	
Informações Adicionais Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	57
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 4,52
Valor Total	R$ 257,64

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 085

Código 13 - Açucar, cristal.	
Informações Adicionais De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem 5 kg. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	57
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,58
Valor Total	R$ 1.173,06

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 087 Código 498 - Amido, de milho.	
Informações Adicionais Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 24,42
Valor Total	R$ 366,30

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Descrição do item 089 Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1.
Informações Adicionais

Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 5 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	720
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 30,84
Valor Total	R$ 22.204,80

LOTE 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	
Descrição do item 091 Código 755 - Azeite , de oliva.	
Informações Adicionais Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 48,57
Valor Total	R$ 437,13

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 026 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó.	
Informações Adicionais Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	3
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 38,98
Valor Total	R$ 116,94

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 028 Código 733 - Batata Palha , tradicional.	
Informações Adicionais Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 800G. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	35
Unidade	embalagem c/ 800 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 32,77
Valor Total	R$ 1.146,95

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 030 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	
Informações Adicionais Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R$ 24,07
Valor Total	R$ 120,35

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 032 Código 67 - Suco, concentrado, sabores diversos.	
Informações Adicionais Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	125
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 16,49
Valor Total	R$ 2.061,25

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 034 Código 326 - Creme de Leite , tradicional.	
Informações Adicionais Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	27
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,41
Valor Total	R$ 551,07

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 036 Código 232 - Doces, de banana, em tablete.	
Informações Adicionais Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade c/ 30 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 3,38
Valor Total	R$ 270,40

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 038 Código 232 - Doces, de goiaba, em tablete.	
Informações Adicionais Doce de goiaba, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade c/ 30 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 4,74
Valor Total	R$ 521,40

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 040 Código 697 - Extrato de Tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.
Informações Adicionais Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de

fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 340 g. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,37
Valor Total	R$ 749,60

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 042 Código 497 - Farinha, de mandioca, torrado (a).	
Informações Adicionais Farinha de milho tipo flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500 g ou 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,90
Valor Total	R$ 445,50

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 044 Código 694 - Feijão , carioca, tipo 1.	
Informações Adicionais Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	62
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 11,85
Valor Total	R$ 734,70

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 046 Código 694 - Feijão , preto, tipo 1.	
Informações Adicionais Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	22
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,30
Valor Total	R$ 270,60

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 048 Código 360 - Condimentos, Ervas e Especiarias, louro, desidratado (a).	
Informações Adicionais Folhas de louro (Laurus nobilis), desidratadas, inteiras, limpas, íntegras e com coloração verde a verde-oliva, aroma característico e ausência de odores estranhos. Isentas de sujidades, insetos, parasitas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem ínt egra, resistente, atóxica e hermeticamente fechada, contendo 10 g, com identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de valid ade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	pacote c/ 10 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 3,30
Valor Total	R$ 16,50

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 050 Código 232 - Doces, goiabada, em barra.	
Informações Adicionais Doce massa, sabor goiabada cascão. Pode-se entergar em unidades de 1 kg . Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,60
Valor Total	R$ 659,20

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 052 Código 307 - Leite de Coco, tradicional.	
Informações Adicionais Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens UHT contendo 500 ml, reembalados em caixas de papelão limpas, resistentes, íntegras. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 15,94
Valor Total	R$ 318,80

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 054 Código 321 - Leite , integral.	
Informações Adicionais Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente a lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	105
Unidade	caixa c/ 1 litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 8,26
Valor Total	R$ 867,30

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 056 Código 698 - Macarrão, parafuso, grano duro.	
Informações Adicionais Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	130
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,09
Valor Total	R$ 661,70

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 058 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, mandioca, congelado (a).

Informações Adicionais Mandioca descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem 1 kg

Período (Meses)	1
Quantidade	36
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 10,18
Valor Total	R$ 366,48

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 060 Código 510 - Margarina, em creme, com sal.
Informações Adicionais Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60 mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 24,80
Valor Total	R$ 322,40

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 062 Código 749 - Alimentos em Conservas, milho verde.
Informações Adicionais Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em lata ou sachê, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. EMBALAGEM

de 1,700 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	embalagem c/ 1700 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 36,10
Valor Total	R$ 613,70

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 064 Código 494 - Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	
Informações Adicionais Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	67
Unidade	embalagem c/ 900 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 10,19
Valor Total	R$ 682,73

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 066 Código 480 - Ovos , de granja, cor branca.	
Informações Adicionais Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	41
Unidade	duzia
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,92
Valor Total	R$ 529,72

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Descrição do item 068
Código 511 - Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).

Informações Adicionais
Polpa de fruta de acerola, obtida a partir de frutos maduros, sadios, selecionados e próprios para o consumo humano, submetidos a processo tecnológico adequado de despolpamento, apresentando características próprias da fruta utilizada. Deverá apresentar coloração vermelho-alaranjada a avermelhada, característica da acerola, aspecto pastoso e homogêneo, podendo apresentar pequenas partículas próprias da fruta. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos de acerola, agradáveis e próprios, com acidez característica da fruta, sendo isento de odores ou sabores estranhos, mofo, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Deverá ser elaborado com matérias-primas de boa qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, atóxica, limpa, resistente, íntegra, devidamente selada e protegida contra contaminação e alterações de temperatura, em pacotes ou sachês de aproximadamente 1 kg. A embalagem deverá conter externamente, de forma clara e legível, a denominação de venda, identificação do sabor, lista completa de ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação e procedência do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ do fabricante e identificação do fabricante, além das demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de higiene e conservação, mantido congelado durante o transporte e a entrega, de forma a preservar suas características sensoriais e de qualidade. Validade mínima correspondente à metade do prazo entre a fabricação e o vencimento, a contar da data de entrega. A data de fabricação e a data de validade deverão constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 51,85
Valor Total	R$ 1.659,20

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)

Descrição do item 070
Código 511 - Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).

Informações Adicionais Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 47,88
Valor Total	R$ 1.532,16

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 072 Código 511 - Polpa de Frutas, de manga, congelado (a).
Informações Adicionais Polpa de fruta congelada sabor manga, 100% natural, obtida de frutos maduros e selecionados, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg, em embalagem plástica transparente ou laminada, resistente e devidamente lacrada, identificada com denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, mantendo temperatura igual ou inferior a –12 °C, garantindo cor, aroma, sabor e valor nutricional característicos da fruta. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 47,69
Valor Total	R$ 1.526,08

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Descrição do item 074

Código 511 - Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	
Informações Adicionais Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°c com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto embalado em pacotes ou sachês de 1 kg. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 53,24
Valor Total	R$ 1.703,68

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 076 Código 511 - Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a).	
Informações Adicionais Polpa de fruta congelada sabor tamarindo, 100% natural, obtida de frutos maduros, limpos e selecionados, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Produto embalado em sachês ou embalagens plásticas resistentes, com peso líquido de 1 kg, devidamente lacradas e identificadas com denominação de venda, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, validade, instruções de conservação e informações nutricionais. Deve ser entregue em perfeito estado de congelamento, a temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando cor marrom característica, aroma típico e sabor agridoce próprio do tamarindo, atendendo às normas sanitárias e padrões de qualidade e segurança alimentar. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 48,44
Valor Total	R$ 1.550,08

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 078 Código 749 - Alimentos em Conservas, pequi, fatiado (a).	
Informações Adicionais "Polpa de pequi em lascas, em conserva, obtida a partir de frutos maduros de pequi, selecionados, higienizados e processados, apresentando lascas íntegras, firmes e de coloração característica, com aroma e sabor típicos, isenta de odores estranhos, ranço, fermentação ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em meio de conservação adequado, podendo ser óleo vegetal comestível e/ou salmoura, não sendo permitida a adição de corantes e aromatizantes artificiais, devendo preservar as características naturais do fruto. As lascas deverão estar livres de espinhos (endocarpo), não sendo permitida a presença de fragmentos rígidos que possam oferecer risco ao consumo. Deverá ser produzido sob rigorosas condições higiênico-sanitárias, conforme Boas Práticas de Fabricação (BPF), garantindo ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho. O produto deverá apresentar equilíbrio adequado de conservação, com pH e/ou teor de sal compatíveis com a estabilidade microbiológica do alimento, não sendo permitido estufamento, vazamento, turvação anormal do meio líquido ou qualquer indício de contaminação. Acondicionado em embalagem de vidro ou material compatível com alimentos, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, garantindo vedação e integridade do produto. A embalagem deverá conter: denominação de venda, lista de ingredientes, peso líquido e peso drenado, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de conservação. Após aberto, o produto deverá manter suas características sob refrigeração, conforme orientação do fabricante. O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 50% do período total entre a data de fabricação e a data de vencimento, a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando esta for transparente."	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	embalagem c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 30,75
Valor Total	R$ 461,25

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 080 Código 716 - Alimentos Embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	
Informações Adicionais Presunto cozido sem gordura fatiado, 1 kg. Se o produtor for manipulado para a entrega, a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	25
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 42,11
Valor Total	R$ 1.052,75

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 082 Código 508 - Queijos, muçarela, fatiado (a).	
Informações Adicionais Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 1kg. Se o produtor for manipulado para a entrega , a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 03 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, identificadas com: denominação de venda, lista completa de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ do fabricante, carimbo de selos de inspeção sanitária (selo SIF/MAPA, SISBI ou SIE aceito em âmbito estadual). Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	26
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 68,26
Valor Total	R$ 1.774,76

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 084 Código 378 - Sal, refinado (a).	
Informações Adicionais Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	
Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	pacote c/ 1 quilograma

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 4,52
Valor Total	R$ 85,88

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 086 Código 13 - Açucar, cristal.	
Informações Adicionais De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembalada em fardos reforçados. Embalagem 5 kg. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 20,58
Valor Total	R$ 391,02

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 088 Código 498 - Amido, de milho.	
Informações Adicionais Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 24,42
Valor Total	R$ 122,10

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 090 Código 693 - Arroz , agulhinha, tipo 1.	
Informações Adicionais Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 5 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	240
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 30,84
Valor Total	R$ 7.401,60

LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	
Descrição do item 092 Código 755 - Azeite , de oliva.	
Informações Adicionais Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500 ml. Validade mínimo metade do prazo entre fabricação e vencimento, a contar a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 48,57
Valor Total	R$ 145,71

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 093 Código 705 - Folhagens Hortifruti, alface americana.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1097
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 7,26
Valor Total	R$ 7.964,22

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 094 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, alho.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	125
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 33,04
Valor Total	R$ 4.130,00

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 095 Código 704 - Frutas, banana prata.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	686

Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 7,95
Valor Total	R$ 5.453,70

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 096 Código 704 - Frutas, banana da terra.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 13,42
Valor Total	R$ 2.013,00

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 097 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	269
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,63
Valor Total	R$ 2.590,47

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)

Descrição do item 098 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, beterraba.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	56
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,99
Valor Total	R$ 335,44

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 099 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, broto de brócolis.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	56
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,64
Valor Total	R$ 707,84

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 100 Código 705 - Folhagens Hortifruti, couve manteiga.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	99
Unidade	maço

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 6,58
Valor Total	R$ 651,42

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 101 Código 704 - Frutas, laranja pera.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	474
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,41
Valor Total	R$ 2.564,34

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 102 Código 704 - Frutas, maçã gala.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos frescos e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	474
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 11,37
Valor Total	R$ 5.389,38

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)
Descrição do item 103

Código 704 - Frutas, manga.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	123
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,56
Valor Total	R$ 1.175,88

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 104 Código 704 - Frutas, melancia.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	524
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,05
Valor Total	R$ 2.646,20

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 105 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde.	
Informações Adicionais As unidades deverão apresentar formato regular, adequado para montagem de hambúrgueres, com diâmetro e espessura uniformes, facilitando o porcionamento e a padronização das preparações.	
Período (Meses)	1
Quantidade	87
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 17,25
Valor Total	R$ 1.500,75

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 106 Código 705 - Folhagens Hortifruti, repolho.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	269
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 5,99
Valor Total	R$ 1.611,31

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 107 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, tomate longa vida.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	162
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 12,42
Valor Total	R$ 2.012,04

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)
Descrição do item 108 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cebola.

Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	168
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 8,15
Valor Total	R$ 1.369,20

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 109 Código 703 - Verduras e Legumes In Natura, cenoura .	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	162
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 6,24
Valor Total	R$ 1.010,88

LOTE 06 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	
Descrição do item 110 Código 704 - Frutas, abacaxi.	
Informações Adicionais Em seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas/folhas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Unidade média de aproximadamente 750g.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R$ 9,19
Valor Total	R$ 1.838,00

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (https://sislog.go.gov.br/), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARITIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006.

3.6.1. Os benefícios estabelecidos no art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006 só poderão ser conferidos aqueles consórcios cuja soma do faturamento não ultrapasse o limite previsto no art. 3º, inciso II, daquele diploma legal;

3.6.2. Considera-se como documento hábil à comprovação da qualificação de microempresa ou empresa de pequeno porte a certidão expedida pela Junta Comercial, a documentação gerada pela Receita Federal ou, ainda, peças contábeis apresentadas no certame licitatório.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação "exclusiva de ME/EPP".

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à "ampla participação", mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 09/12/2026 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.3.2 No caso de licitações realizadas por pessoas jurídicas de direito privado sendo o Conselho da Coordenação Regional de Educação e o Conselho da Unidade Escolar, que não são órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os itens 5.3 e 5.3.1, do Edital, não serão aplicados.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 09/12/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 09/12/2026 às 09:10 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO, PROPOSTA E FORMULAÇAO DE LANCES

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo **"Aberto"** regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto”para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **09/12/2026 - 09:10** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcac

7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio

majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;

b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;

c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no TR - Termo de Referência.

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.8. Caso o TR - Termo de Referência exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TR - Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR - Termo de Referência.

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

7.9.1. contiver vícios insanáveis;

7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência;

7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante

detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.13. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.15. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.15.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.16.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do

item **6.16** deste Edital.

8.1.3. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.3.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.1.1 Habilitação jurídica: No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista: No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência. No caso de sociedade simples; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. Decreto de autorização. em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da

respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nP 5.764, de 1971. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações Ou da consolidação respectiva.

8.3.1.3 Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a Sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta - deverá ser comprovado o envio dos balanços pelo SPED; NO caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite—se a apresentaçao de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. Será admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei ng 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria náo foi exigida pelo órgão fiscalizador. A licitante deve comprovar através do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício e demais demonstrações contábeis índices de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1 ILC = (AC) / (PC) ≥ 1 ISG = AC+ANC / (PC+ELP) ≥ 1	Onde: ILG = índice de liquidez geral ILC = índice de liquidez corrente ISG = índice de solvência geral ANC = ativo não circulante AC = ativo circulante RLP = realizável a longo prazo PC = passivo circulante ELP = exigível a longo prazo PL = patrimônio líquido

O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a até 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.

8.3.1.4 Qualificação técnica e atestado de capacidade técnica: documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

8.3.1.5. Documentação de Regularidade Sanitária e Operacional: documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro

ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio**.

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR - Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do TR - Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do TR - Termo de Referência exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **24 (vinte e quatro) na 1º diligência e 4 (quatro) horas na 2º diligência (sob pena de Desclassificação)** ou conforme definido no chat pelo Agente de Contratação, para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

8.14.1. A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

8.15. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **4 (quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo

pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.16.. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.17. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.17.1. Na inviabilidade da realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DAS CONDIÇOES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.go.gov.br .

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais

(CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no TR - Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias,** recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.6.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e haja anuência formal do fornecedor registrado. A prorrogação da ata implicará na recomposição automática dos quantitativos inicialmente registrados. As disposições relativas à vigência, prorrogação e seus efeitos sobre os quantitativos constarão expressamente no edital e na minuta da Ata de Registro de Preços.

11.6.2 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a assinatura da ata de registro de preços nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.6.2.1.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que o preço resultante seja superior ao preço do adjudicatário;

11.6.2.1.2. Adjudicar e formalizar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação prevista no item 11.6.2.1.1, mas dentro do preço estimado.

11 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura do contrato

11.7. Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **5 (cinco) dias,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.8. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.8.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.8.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.10. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do TR - Termo de Referência.

11.11. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do TR - Termo de Referência.

11.12. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no TR - Termo de Referência.

11.13. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.13.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, o contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

12.1.9. apresentação de defesa prévia não constitui condição obrigatória para a aplicação da sanção de advertência.

12.1.10. aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como de declaração de inidoneidade, é imprescindível a instauração do devido processo de responsabilização, nos termos da legislação aplicável;

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. multa;

12.2.1.1. multa moratória pelo atraso injustificado na execução do contrato, prevista no art. 162 da Lei federal nº 14.133/2021;

12.2.2. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou

entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://sislog.go.gov.br/.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TR - Termo de Referência.

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta Contratual

ANEXO IV - ADENDOS

ANEXO V - JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

KLENER BATISTA

COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS

Ordenador de Despesas
